



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.563/94 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de maio de 1994, reajuste de 47% (quarenta e sete por cento) aos servidores da Câmara Municipal, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.557/94, de 20 de abril de 1994.

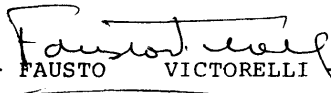
Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referência do Anexo 4, da Lei nº 2.557/94, de 20 de abril de 1994.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de maio de 1994, fazendo parte da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4, da Lei nº 2.557/94, de 20 de abril de 1994, passando a vigorar com redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de maio de 1994


- FAUSTO VICTORELLI
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor MAIO/94
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	512.332,05
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	421.496,86
01	ESCRITURÁRIO DATILOGRAFO	25	299.549,95
01	PORTEIRO	20	234.705,23
01	SERVIÇOS GERAIS	18	212.884,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor MAIO/94
01	DIRETOR GERAL SEC. CAMARA	52	1.118.356,61
01	ASSESSOR JURIDICO	52	1.118.356,61
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	49	966.078,49
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	37	537.948,65
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	346.766,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor MAIO/94
03	ASSESSOR JURÍDICO	52	1.118.356,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

REF.	VALOR MAIO/94	REF.	VALOR MAIO/94
15	183.897,69	38	564.846,08
16	193.092,57	39	593.088,38
17	202.747,20	40	622.742,80
18	212.884,56	41	653.879,94
19	223.528,79	42	686.573,94
20	234.705,23	43	720.902,64
21	246.440,49	44	756.947,77
22	258.762,51	45	794.795,16
23	271.700,64	46	834.534,92
24	285.285,67	47	876.261,67
25	299.549,95	48	920.074,75
26	314.527,45	49	966.078,49
27	330.253,82	50	1.014.382,41
28	346.766,51	51	1.065.101,53
29	364.104,84	52	1.118.356,61
30	382.310,08	53	1.174.274,44
31	401.425,58	54	1.232.988,16
32	421.496,86	55	1.294.637,57
33	442.571,70	56	1.359.369,45
34	464.700,28	57	1.427.337,92
35	487.935,29	58	1.498.704,82
36	512.332,05	59	1.573.640,06
37	537.948,65	60	1.652.322,06